

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO -MG, OBJETIVANDO A PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE CALL CENTER E SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – **CIDES**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de associação pública e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº. 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP 38.402-349, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº. 435.100.006-68, portador da CI. nº 2.800.618 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CIDES** e de outro lado o Município de Monte Carmelo-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.593.103/0001-78, com sede na Av. Getúlio Vargas, 272 – Centro, CEP 38.500-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Saulo Faleiros Cardoso, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 460.969.146-91, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Rateio, conforme as disposições abaixo descritas com vistas;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditamento fundamenta-se em: art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005; art. 2º, inciso VII, e art. 13 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; e no Estatuto e Contrato de Consórcio Público do CIDES e, naquilo que couber; e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa.
- 1.1. Promover alterações no Contrato de Rateio nº 17/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2. O item 1 da Cláusula QUARTA - DO VALOR DE RATEIO E DA FORMA DO REPASSE do contrato de origem passam a vigorar com a seguinte redação:

“O total estimado para o presente Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2020 passa a vigor no valor de: **RS 91.246,40 (Noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, que deverão ser repassados conforme cronograma de desembolso constante do anexo único deste instrumento”.

- 2.1 Fica acrescido ao item “D” do **ANEXO ÚNICO** do contrato de origem, que terá a seguinte redação:

**B) LOCAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO “CALL CENTER” – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - (N.D.: 3.3.71.70.00 - FONTE 117)**

Manutenção dos serviços telefônicos tipo *Call Center* para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do Contrato Administrativo nº 05/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 02/2014;

Valor Mensal:

Março a novembro – 09 parcelas de R\$ 1.399,40

Quantidade de Parcelas/Ano: 09 Parcelas

**Valor Total: R\$ 12.594,60 (Doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

**C) LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - (N.D.: 3.3.71.70.00 - FONTE 117)**

Manutenção dos serviços de locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do Contrato Administrativo nº 01/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 05/2018 - Convite nº 01/2018;

Valor Mensal:

Março a novembro – 09 parcelas de R\$ 1.399,40


Quantidade de Parcelas/Ano: 09 Parcelas

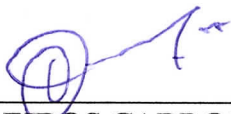
**Valor Total: R\$ 12.594,60 (Doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

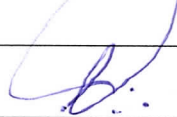
- 3.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.
- 3.2 E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Uberlândia-MG, 27 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CIDES

  
\_\_\_\_\_  
**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**Testemunhas:**

Nome: Adriano Nascimento  
CPF: 061.347.766-20 Assinatura: 

Nome: Bianca Christines Elias  
CPF: 123.065.377-55 Assinatura: 

  
Alexandre Ferreira da S. Paiva  
OAB/MG nº 143.400

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o CIDES coopera com todos os municípios na gestão para realização do serviço de Call Center atendimento gratuito por mensagens de voz e do Software de fiscalização que são serviços imprescindíveis e de fundamental importância para o pleno funcionamento e manutenção dos ativos de iluminação pública. Desta forma, tal contratação foi realizada pelo CIDES em atendimento aos dispositivos constantes da **Resolução ANEEL nº 414/2010** e seguindo estritamente as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - **TCEMG**, fazendo com que o Gestor Municipal não ficasse sujeito às aplicações das sanções impostas pela legislação com a não disponibilização de tais serviços aos seus municípios;

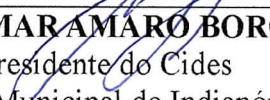
Considerando a atual e grave situação financeira dos municípios consorciados ao CIDES, foi feita uma renegociação para baixar os custos para os municípios;

Considerando que a empresa prestadora dos serviços de call center deixou de atuar no seguimento de iluminação pública, o CIDES buscou uma nova forma de atendimento telefônico para 0800 VoIP (Voice over Internet Protocol), sistema mais econômico que visa atender o cidadão por mensagens gravadas e com capacidade de otimizar custos para os municípios participantes desta ação;

Considerando a necessidade de registrar as reclamações em diferentes canais a empresa Totalcad Ltda ME, fará prestação de serviços, por meio de locação de software, para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de fiscalização do atendimento de todos os chamados de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos municípios consorciados ao CIDES.

Uberlândia, 14 de fevereiro de 2020.

---

  
**LINDOMAR AMARÓ BORGES**  
Presidente do Cides  
Prefeito Municipal de Indianópolis



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APÓS RECAPTUAÇÃO**

<b>CIDES, CALL CENTER E SOFTWARE 2020 - MONTE CARMELO</b>														
Dotação	Fonte	Manutenção	Total Anual	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Anual /Dotaç.
3.1.71.70.00				4.648,47	4.648,47	4.648,47	4.648,47	4.648,47	3.098,95	3.098,98	3.098,98	3.098,98	3.098,98	38.737,22
3.3.71.70.00	100	CIDES	66.057,20	1.950,39	1.950,39	1.950,39	1.950,39	1.950,39	1.300,26	1.300,25	1.300,25	1.300,25	1.300,25	16.253,21
4.4.71.70.00				1.328,01	1.328,01	1.328,01	1.328,01	1.328,01	885,36	885,34	885,34	885,34	885,34	11.066,77
3.3.71.70.00	117	CallCenter	25.189,20		1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	12.594,60
3.3.71.70.00		Software			1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	12.594,60
<b>TOTAL MENSAL</b>				7.926,87	10.725,67	10.725,67	10.725,67	10.725,67	8.083,37	8.083,37	8.083,37	8.083,37	8.083,37	91.246,40

**TOTAL ATUAL: R\$ 91.246,40 (Noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais quarenta centavos).**





### Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

#### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CONSMEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de BOMBA COSTAL MOTORIZADA (pulverizador), em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 09 horas do dia 03/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 horas do dia 03/04/2020

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site [www.consmepi.mg.gov.br](http://www.consmepi.mg.gov.br).

ESCLARECIMENTOS: via e-mail [consmepi@consmepi.mg.gov.br](mailto:consmepi@consmepi.mg.gov.br)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

**ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

**Código Identificador:**83311C5D

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CONSMEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 13 horas do dia 03/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 13 horas do dia 03/04/2020

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site [www.consmepi.mg.gov.br](http://www.consmepi.mg.gov.br).

ESCLARECIMENTOS: via e-mail [consmepi@consmepi.mg.gov.br](mailto:consmepi@consmepi.mg.gov.br)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

**ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

**Código Identificador:**E7302DA9

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO -MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 27/03/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 17/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 27/03/2020 a 31/12/2020. Valor R\$91.246,40. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

Uberlândia, 27 de março de 2020

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Bianca Christianes Dias

**Código Identificador:**83D2B16F

### ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório Nº 10/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros de padaria (pão e leite) para atender à demanda da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, **ADJUDICO** o objeto licitado à seguinte empresa